



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 24
2 de novembro de 2020, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google
3 Meet realizou a 3ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob
4 a condução da Conselheira e Presidente do CEDIM/SC Célia Fernandes, representante da
5 Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). A 3ª Reunião Plenária
6 Extraordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares representantes das
7 Organizações Governamentais: Conselheira Titular Fabiana de Souza, representante da
8 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Suplente Elisandra
9 da Silva Fortkamp, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Conselheira
10 Suplente Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero
11 e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Conselheira
12 Suplente Jurema Terezinha Sprada, representante da Secretaria de Estado da
13 Administração (SEA); Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria
14 de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Francieli Magri, representante
15 da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR); Conselheira Suplente Rosimari
16 Koch Martins, representante da Secretaria do Estado da Educação (SED); Conselheira
17 Suplente Gláucia de Oliveira Assis, representante do Laboratório de Relações de Gênero
18 e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Participaram
19 também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não
20 Governamentais: Conselheira Caroline Tavares Meireles, representante do Conselho
21 Regional de Psicologia (CRP 12); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da
22 Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Morgani Guzzo representante do Instituto
23 de Estudos de Gênero da UFSC (IEG/UFSC); Conselheira Suplente Rita de Cássia
24 Maraschin da Silva e Titular Dalvana Cordazzo, representantes da Federação dos
25 Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de SC (FETRAF-SC);
26 Conselheira Suplente Juliane Patrícia Tavares, representante do Movimento Jovem de
27 Araquari; Conselheira Suplente Eva Santos da Rosa, representante da Associação
28 Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). Justificaram ausência: Conselheira Titular
29 Janice Kleemann Thomé da Cruz, representante da Secretaria do Estado da Educação
30 (SED); Conselheira Titular Elenise Magnus Hendler, representante da Procuradoria Geral



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 do Estado (PGE); Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini, representante da
32 Secretaria de Estado da Saúde (SES), Rosaura de Oliveira Rodrigues, representante da
33 Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
34 Conselheira Titular Ana Paula Ribeiro Ramos, representante da Federação dos
35 Trabalhadores na Agricultura no Estado de SC (FETAESC). A Reunião contou ainda com
36 a participação de Tanara Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC e
37 participantes Convidadas: Simone Andréa Rodrigues - Coordenação de Políticas de
38 Atenção Integral e Pessoas em situação de Violência- Blumenau/SC; Lilian Brillinger
39 Novello - Diretoria do Instituto Médico-Legal IML/SC; Graziela Madalosso Baldin -
40 Secretaria de Estado da Saúde SES- Núcleo de Mulher, Criança e Adolescente; Fabiane
41 Borba - Núcleo de prevenção de violências e acidentes em Joinville/SC e Ana Losso -
42 Coordenação do Núcleo de prevenção às violências nos presídios e Coordenação da área
43 de Saúde Mental em Criciúma/SC. A 3ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de
44 2020 teve a seguinte pauta: 1. Levantamento do Quórum; 2. Informações e Deliberações
45 sobre os Serviços de Protocolo integrado no atendimento à pessoas em situação de
46 violência sexual no estado de Santa Catarina - Debate com participantes convidados(as);
47 3. Campanha '16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher'; 4. Informes
48 Gerais; 5. Encerramento. Aberta a reunião, após apresentação das Conselheiras presentes,
49 do levantamento do quórum, Célia, agradeceu a presença de todas e deu continuidade à
50 reunião. Tanara informa às presentes que a reunião será gravada para registro e confecção
51 da Ata. Celia cumprimenta a todas e inicia a reunião. Inicialmente, menciona que foi
52 deliberada na 9ª Reunião Plenária do CEDIM, em 03 de novembro 2020, a necessidade
53 de realizar esta reunião extraordinária para tratar dos assuntos que estão em pauta. Célia
54 solicita a apresentação das convidadas e Conselheiras presentes. Feitas as apresentações,
55 Célia passa ao item da pauta que é Informações e Deliberações sobre os Serviços de
56 Protocolo integrado no atendimento à pessoas em situação de violência sexual no estado
57 de Santa Catarina. Contextualiza que, o CEDIM recebeu um pedido, por meio do Ofício
58 PAIPSV/Blumenau/SC em outubro/2020, de intervenção frente às instituições para que
59 haja um Protocolo Integrado de Atuação para atendimento das vítimas. Dessa forma, a
60 reunião extraordinária tem a intenção de levantar informações para que possa ser



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

61 realizado um trabalho integrado com as áreas de atuação (IGP/IML, Segurança, Saúde)
62 bem como a consolidação dos serviços de atendimento às vítimas em capilaridade
63 estadual. Célia passa a palavra para Simone, que coordena as Políticas de Atenção Integral
64 e Pessoas em situação de Violência em Blumenau/SC. Simone explica que averiguou-se
65 no Grupo de Trabalho do Comitê Estadual houve o levantamento da necessidade de
66 padronização dos serviços de deslocamento de peritos do IGP/IML em conjunto com os
67 serviços da área da saúde nos municípios que possuem Sede do Instituto e Serviços de
68 Atendimento especializados. Assim, foi feito pedido por meio do documento ao CEDIM
69 para que intervisse. Relata que em Blumenau, por exemplo, há um protocolo assinado
70 desses serviços mas que percebem muitas vezes, que em alguns municípios que tentam
71 fazer esse movimento embrionário, há resistência de algumas instituições, dentre elas a
72 questão do deslocamento do Perito. Diz que um trabalho de atendimento às vítimas de
73 violência sexual realizado de forma complementar, e integrado, oportuniza um melhor e
74 menor o percurso dessa vítima. Ana pede a palavra diz que é um assunto relevante e
75 menciona que realmente em alguns municípios funciona, como em Criciúma. Essa
76 questão do deslocamento não acontece em todos os casos nos municípios e diz que se o
77 serviço for padronizado/determinado pelo estado será importante para atender a vítima
78 no local de referência e alerta que isso é algo urgente a ser feito. Fabiana fala que em
79 Joinville há uma grande parceria para esse tipo de atendimento, no caso de situações que
80 aconteceram em até 72h. O que ocorre é o acionamento da DPCAMI que aciona o IML
81 para deslocamento do perito. Relata que existe a Rede intersetorial chamada
82 ‘Aconchegar’ e os membros são bem envolvidos com o trabalho. Lilian pede a palavra e
83 diz que a intenção do IML é contribuir nas ações necessárias no atendimento à vítima.
84 Em algumas unidades o IML já se desloca para atendimento e salienta que esse
85 deslocamento acontece nos locais onde são de referência, que possuem a estrutura
86 necessária. Justifica que por esse motivo, é que o deslocamento do Perito acontece nesses
87 casos, onde há condições de prestar atendimento às vítimas, ou seja, que sabem do
88 protocolo, medicações, exames. Também fala que a ida do Perito se restringe aos casos
89 agudos, que aconteceram em até 72 horas porque é nesses casos que existe o benefício do
90 atendimento imediato (exame de corpo de delito, visualização de lesões). Nos casos que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

91 aconteceram há mais de 72 horas, dias, anos a orientação é que a vítima seja atendida em
92 horário em atendimento normal do IML, ou seja, não há o descolamento nesses casos.
93 Lilian fala que hoje há unidades 28 cidades de SC e nos lugares onde não tem fica
94 prejudicado pois há uma deficiência de profissionais (déficit de quase 70%) o que
95 inviabiliza o deslocamento do médico legista onde não há sede do IML, no entanto, fica
96 à disposição para atendimento quando a vítima é trazida ao hospital. Explica que nos
97 locais onde possui protocolo o acionamento realizado pela delegacia, feito o Boletim
98 de Ocorrência, há o deslocamento do médico legista. Nos locais onde não possuem
99 protocolo, sugeriu em reunião com o Comitê estadual de violências para implementação
100 do protocolo a nível estadual para uniformizar as condutas. Salienta que o momento pode
101 ser oportuno para dar prosseguimento à essa proposta. Sugere que o protocolo (que está
102 sendo revisado este ano) da RAIVS possa servir de modelo. Patrícia pede a palavra e diz
103 que é muito importante essa questão da parceria e a forma de acionamento e normalmente
104 o que ocorre é o acionamento pelo hospital à Delegacia de Polícia pois a situação gera
105 um inquérito policial, é um crime de ação penal pública e incondicionada. A orientação
106 do protocolo é que o Policial se desloque até o hospital e no local onde há o termo de
107 cooperação, vai o médico legista. Há uma diretriz do ponto de vista legal de direito
108 processual penal a respeito de cadeia custódia de material genético e o próprio médico
109 legista /IGP faz isso, e esse processo é bem formalizado. Patrícia sugere, assim como
110 mencionado pela Lilian, que o encaminhamento para estabelecer um protocolo único em
111 nível estadual nesses locais onde há o Centro de Referência e IML seja formalizado,
112 podendo ter referências das cidades que já utilizam. Fabiane menciona que a servidora
113 Maria Simone da Secretaria da Saúde apresentou em uma reunião no ano de 2019 um
114 levantamento de todos os serviços de saúde, de educação, serviços sociais, ou seja, da
115 rede que atende à violência sexual no estado todo. E sugere que o Conselho solicite à
116 SES/SC esse documento, que é bem atualizado. No chat da reunião, a servidora Graziela
117 - da SES escreve que hoje quem está à frente da Diretoria - DAP/SES é a Dr. Jane Laner
118 Cardoso. Célia pede a palavra e indaga sobre a situação das vítimas que moram em
119 cidades onde não há o serviço especializado e que hoje a capilaridade desse tipo
120 atendimento não cobre 10% do estado. Fabiane pede a palavra e diz que há precariedade



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

121 no atendimento estadual e sugere que o CEDIM junto com a Secretaria de Estado da
122 Saúde, por meio do Comitê de violências que verificassem a situação do fluxo (esse que
123 é possível pesquisar no site da Dige - como protocolo de violência sexual) para ter base
124 de como funciona, atualizar e assim proporcionar o atendimento para os municípios que
125 hoje necessitam. Simone contribui com sugestões do que hoje, de maneira objetiva, é
126 necessário e urgente a demanda de Normatização do deslocamento do perito do IML para
127 serviços de referência de atenção à violência sexual, salienta que existem esses serviços
128 não só em hospitais, mas em Centros de referência, policlinicas...ou seja, cada município
129 se organiza de uma forma. Simone menciona que na Resolução nº002/DG/IGP/SSP/ de
130 2020 Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus
131 (COVID-19) no âmbito do Instituto Geral de Perícia, contempla em seu Art.01º o
132 deslocamento do perito para serviços de referência e pensa que uma Normativa ou uma
133 Recomendação do IGP/IML do Estado facilitaria muito para as cidades que já possuem
134 estrutura poder realizar o fluxo de maneira padronizada para melhor atendimento da
135 vítima. Lilian sugere que a participação conjunta da área da saúde e segurança pública
136 para em trabalho conjunto poder atualizar as informações dos locais de referência, a partir
137 disso definir o fluxo, já nominando os locais em cada cidade, porque é uma parceria do
138 estado com os municípios. Patrícia complementa que nos casos de vítimas menores de 18
139 anos, é necessário a capacitação na escuta especializada que é a legislação atual que se
140 aplica para depoimentos de menores vítimas de violência sexual e por isso é importante
141 que o trabalho seja alinhado. Simone fala que na área da saúde, bastava colocar que são
142 os serviços de referência de atendimento à vítimas de violência sexual credenciados a
143 identificação pelo Código 165 do Ministério da saúde. Sendo estes destinados à atender
144 as vítimas. Simone ainda diz que verificou em relatório estadual, e nele constam que
145 hoje o estado possui 66 Instituições que atendem com esse perfil (que seria pelo código
146 165). Fala que conforme acordado na reunião plenária do CEDIM em 03 de nov iria
147 pesquisar os dados, porém não obteve retorno do pedido que realizou à SES e que
148 começou a ligar por conta própria para cada cidade para verificar se havia ou não
149 atendimento de referência na área da saúde e se o caso, o perito se deslocava ou não. Foi
150 verificado juntamente com as informações recebidas na pesquisa pontual que realizou



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

151 com o relatório do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES. Sheila pede
152 a palavra sugere como o CEDIM poderá contribuir de forma efetiva. Por mais que o
153 conselho tenha representantes da SES, poderá ser oficializado, a partir de deliberação, os
154 questionamentos dos dados e demais informações relevantes para mapeamento das
155 unidades e quais os serviços que o estado possui no atendimento à vítimas de violência
156 sexual. Também manter uma conversa alinhada com a SES e SSP e verificar de que
157 maneira pode ser formalizado esse documento de protocolo, de fluxo de atendimento,
158 entre outros dados necessários para formatação de um documento único. Depois, em outro
159 momento, verificar que de que forma que o fluxo poderá ser adequado em municípios
160 que não possuem. Rosimeri se manifesta para pedir a palavra. Fala que estupro de
161 vulnerável é indicador do Governo do estado e está sendo organizado um Plano de Ação,
162 em conjunto com as Pastas, que contempla e esse indicador. Esse Plano está sendo
163 coordenado pelo Coronel Rogério da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
164 Rosimeri sugere que seja verificado como está sendo discutido e organizado esse Plano.
165 Gláucia fala que além de todo o trabalho de levantamento frente a essa demanda do
166 protocolo, o CEDIM se posicionar firmemente junto ao Governo para atenção nas ações
167 educativas no que diz respeito à questões de gênero, de violência... Fala que a temática é
168 importante, pois os dados são alarmantes e a discussão se faz necessária no âmbito
169 escolar, de forma cuidadosa, ética, para o enfrentamento à violência, no combate ao
170 feminicídio, aos estupros de mulheres, idosas e crianças vulneráveis. Salienta que o
171 Superior Tribunal Federal reconheceu a importância, a legitimidade da discussão de
172 gênero. Elisandra pede a palavra e pontua que devemos ser objetivas e práticas nesse
173 momento. Sugere que o CEDIM faça um Ofício com solicitação de números oficiais e
174 assim definir os fluxos. Elisandra sugere em escrita no chat da reunião os seguintes
175 encaminhamentos: quantas, quais são e onde estão estabelecidas as Unidades de
176 Referência para atendimento de violência sexual no nosso Estado, e elencar os serviços
177 prestados. Identificar as regiões deficitárias de atendimento. Por fim estabelecer um fluxo
178 padrão dos procedimentos, identificando a rota de deslocamento para que em um único
179 atendimento a vítima receba todos os suportes necessários para seu atendimento. Sinaliza
180 que temos que trabalhar com o corpo técnico de que dispomos hoje. Para a solicitação



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

181 dos dados à SEA sugere inserir no documento a devolutiva em prazo máximo de 15
182 (quinze) dias úteis. Rita pede a palavra, concorda com os encaminhamentos pontuados
183 até então e complementa que é necessário a cobrança por maior equipe técnica disponível
184 para atendimento, pois não adianta o protocolo fica compactuado se não há pessoal
185 suficiente para atendimento nem mesmo espaço físico apropriado. Rita complementa a
186 importância do tema sobre a questão de gênero nas escolas, conforme mencionado pela
187 Gláucia. Jurema questiona como contemplar atendimento em todos os municípios Patrícia
188 diz que para atendimento 24 horas/dia nas DPCAMIs que atendem diversas ocorrências
189 é necessária equipe de 20 Policiais Civis (cada qual com sua especialidade) e que
190 multiplicando isso para atender todos os municípios do estado com essa estrutura, o
191 número é muito grande. Quando se fala em locais de referência é necessário pressupor a
192 realidade e a necessidade. Alguns municípios não possuem demanda de casos de violência
193 sexual para implantação de estrutura desse porte. Patrícia sugere para que haja
194 produtividade, onde houver centro de referências da saúde, Sede do IML, pactua-se às
195 delegacias do município para atendimento. Atualmente as centrais ficam somente em
196 cidades maiores. Fabiane socializa como Joinville trabalha para atendimento em locais
197 mais afastados do centro de referência do município. Ficou acordado que quando acontece
198 casos de violência sexual, a vítima pode pedir ajuda em qualquer serviço de saúde
199 (UPA, CAPES, Serviços de reabilitação, etc) Todos esses locais dispõe de um número
200 aonde pode ser acionado um carro da prefeitura que busca leva a pessoa para o serviço de
201 referência para receber o atendimento. Salaria que o ideal seria que todos os espaços
202 tiverem orientações para saber onde encaminhar a vítima, pois muitas vezes, ela não
203 procura necessariamente os serviços de saúde, ou seja, importante pensar em ações
204 intersetoriais para que haja efetividade do trabalho em rede. Ana fala que em Criciúma
205 também há esse tipo de serviço de carro disponível para traslado quando acionado.
206 Simone retoma a questão sobre a Resolução nº 002 2020 onde fala do deslocamento do
207 perito. Diz que não há a nominata desse serviço e questiona se houvesse uma
208 Recomendação da Instituição para todo o estado, facilitaria a questão dos municípios que
209 estão iniciando esse processo? No caso, entende que já seria um suporte para a pactuação
210 municipal dos serviços. Lilian diz que fica difícil colocar num documento nosso de IML



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

211 os hospitais de referência, uma vez que são vinculados à saúde. Entende que essa
212 recomendação precisa ser na forma de um pacto, entre todas as instituições participantes
213 e neste documento cada instituição coloca sua participação e nomina os locais onde vão
214 ser feitos os atendimentos. Lilian menciona que o Plano de ação do governo também têm
215 esse viés de trabalho em conjunto para estabelecer parâmetros para evitar revitimização
216 e oferecer o melhor o atendimento às vítimas. Morgani pede a palavra e com relação a
217 esse levantamento que será solicitado à SES, menciona que também é possível pesquisar
218 no CNES. Considera que o mais desafiador é a questão das poucas unidades dos hospitais
219 de referência que que são credenciados para serviços de interrupção legal da gestão
220 quando resultado de estupro. Morgani menciona o exemplo o hospital da Unimed que
221 consta credenciado como hospital de referência para este serviço de interrupção de
222 gestação, mas que nos últimos 5 anos não foi realizada nenhuma interrupção. Morgani
223 sugere que seja incluído junto ao pedido à SES e também pensar em conjunto com o
224 próprio Comitê estadual, de como estimular o trabalho na questão da composição de
225 equipes para realização de interrupção legal da gestão em áreas do estado que não possui
226 nenhum serviço, que é o centro e oeste catarinense. Hoje o estado possui somente em 4
227 municípios esse serviço, que é em Joinville, Blumenau, São José e Florianópolis. Simone
228 fala que foi uma demanda questionada à SES e concorda que é necessário sim construir
229 esse fluxo para interrupção de gestação e diz que hoje tem cadastrados 6 serviços pelo
230 Ministério da Saúde. Quanto ao número, diz que nunca será confiado, porque os serviços
231 realiza o ILG mas cadastra como procedimento outro código, como por exemplo,
232 curetagem. Tem serviços que realizam o ILG mas quando verificada a produção,
233 realmente não aparece esse procedimento de forma oficial. Patrícia diz que irá se ausentar
234 da reunião para adentrar à outra, e acha que é imprescindível trazer para as reuniões as
235 representantes da área saúde para realizar esse mapeamento e assim articular os próximos
236 encaminhamentos. Simone relata como foi difícil o processo de levantamento/pesquisa
237 de informações diretamente nos locais sobre os serviços de atendimento à vítimas de
238 violência sexual. Salienta que o CEDIM também tem esse papel fiscalizador, acredita
239 que seria importante também realizar esse levantamento periódico. Sheila corrobora sobre
240 a dificuldade de se obter informações sobre onde exatamente buscar atendimento e que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

241 muitas vezes os próprios profissionais que estão nos hospitais não possui as informações
242 dos serviços de interrupção, por exemplo. Para finalizar esse item de pauta, Célia
243 consolida junto às participantes sobre as sugestões para o Ofício a ser enviado à SES bem
244 como as outras sugestões mencionadas durante a reunião. O CEDIM fará a formatação,
245 envio do documento e fará os encaminhamentos necessários, bem como manter todas as
246 participantes da reunião informadas. Sheila menciona que no chat tem a sugestão da
247 participação da FECAM na próxima reunião. Informa que o Conselho está no processo
248 de mudança de gestão mas que pretende deixar tudo alinhado e deliberado para dar
249 continuidade para obter os resultados necessários a esta temática. Tanara explica que tem
250 os contatos de todas presentes e quem quiser ter acesso à gravação da reunião é só
251 solicitar. Juliane pede a palavra para falar da participação do ‘Aconchegar’ em Joinville
252 e que houve bastante empenho da equipe intersetorial que trabalhou na construção do
253 protocolo, esse que foi lançado em 2019. Sheila fala que se for necessário, o CEDIM
254 poderá realizar uma Reunião extraordinária em dezembro com os convidados que
255 estiveram presente hoje e convidar mais pessoas conforme sugerido anteriormente. O
256 trabalho deverá continuar de maneira conjunta. Todas concordam com a reunião
257 extraordinária para dar continuidade ao assunto da Pauta de hoje. Encerrado o item 2 da
258 pauta, Célia agradece a todas as convidadas que participaram da reunião e dá continuidade
259 ao próximo item que é a Campanha dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra
260 a mulher. Célia fala que essa reunião extraordinária já faz parte da programação do
261 CEDIM da campanha. Diz que as instituições que compõe o Conselho poderão socializar
262 as suas atividades que remetem à campanha com o Conselho. Foi levantada a sugestão na
263 reunião ordinária de novembro da realização do Fórum com os Conselhos Municipais dos
264 Direitos da Mulher de Santa Catarina e que a Sheila sugeriu em convidar as Conselheiras
265 do Conselho Nacional que atuam diretamente nas políticas de enfrentamento das
266 violências, direitos da mulher e de orçamentos e recursos, para participação e
267 contribuição sobre as políticas do atual governo e sobre como está sendo pensada a
268 questão da realização 5ª Conferência. Ficou deliberado pelas presentes a sugestão do
269 evento e do dia 08 de dezembro/20 às 14h para realização deste Fórum. Sheila irá contatar
270 as Conselheiras da Nacional para verificar a disponibilidade delas na participação desse



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

271 dia. Celia sugere também que seja feita mais alguma ação para a Campanha. Sheila
272 retoma o que a Gláucia sugeriu anteriormente sobre a questão de gênero na escola e que
273 o CEDIM poderá iniciar uma campanha com a temática sobre para a Campanha dos 16
274 Dias Ativismo. Gláucia agradece pela retomada do assunto e que topa participar da
275 campanha. Sheila enfatiza que é muito relevante a discussão sobre gênero e que o assunto
276 sobre o Aborto também deverá entrar em pauta para as ações do CEDIM. Pelo chat houve
277 algumas contribuições de frases e indicações (profissionais da temática como: Professora
278 Flávia Motta, Miriam Grossi, Jimena Furlani) para as discussões futuras e para
279 campanha. Rita se manifesta e fala que é essencial tratar do assunto sobre gênero na
280 escola. Sugere também que no Fórum do dia 08 de dezembro o “pano de fundo” seja:
281 precisamos discutir gênero. Restou deliberado também como contribuição da campanha
282 (sugestão da Célia e Gláucia) que serão elaborados Cards com frases curtas sugeridas
283 pelas Conselheiras para divulgação nos Canais (rede social e site) do CEDIM. Gláucia
284 irá encaminhar algumas frases para a Morgani para confecção dos Cars. A intenção é
285 divulgar todos os dias até o final da campanha. Encerramento. Nada mais havendo a tratar,
286 Célia agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 3ª Reunião Plenária
287 Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2020. Eu, Tanara, Secretária Executiva, lavrei a
288 presente Ata e junto a Célia, Presidente do CEDIM/SC assinamos.